

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023 - Ata n.º 124.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, às dez horas e trinta minutos, por meio do **Sistema Misto de Discussão e Votação, conforme convocação pelo Ato da Comissão Executiva n.º 3.863/2023**, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.s Deputados **Alexandre Curi** (1.º Secretário) e **Maria Victória** (2.ª Secretária), “sob a proteção de DEUS”, iniciou os trabalhos da **124.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa da 20.ª Legislatura**.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos os nossos trabalhos, conforme art. 122 do Regimento Interno. De acordo com o inciso II do parágrafo único do Regimento Interno e o disposto no Ato n.º 31/2023 da Comissão Executiva, está dispensada a leitura da Ata.

Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Sim, Sr. Presidente, há Expediente...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Como não há Expediente a ser lido, vamos...

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): ... de imediato à Ordem do Dia.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Presidente, há Expediente. (Problemas na conexão do Presidente.) Presidente, a tua internet está travando.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Há Expediente, Deputado? Estou ouvindo. Ok.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Farei a leitura do Expediente, Sr. Presidente.

EXPEDIENTE: (Transcrição do documento recebido pela Assembleia, que se encontra sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofício: (Encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 1759/2023** da Casa Civil, encaminhando declaração de adequação de despesas para anexação ao Projeto de Lei n.º 1049/2023. É o que continha no Expediente, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Alexandre. **Vamos então à Ordem do Dia**, já que a complementação está sendo encaminhada à Casa.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação da matéria constante da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votação realizada pelo processo simbólico. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alexandre Curi (PSD), Alisson Wandscheer (SD), Ana Júlia (PT), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Batatinha (MDB), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Hussein Bakri (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando

Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Maria Victória (PP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Professor Lemos (PT), Reichembach (PSD), Renato Freitas (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), Thiago Buhrer (UNIÃO) e Tiago Amaral (PSD) (51 Parlamentares); Deputados ausentes sem justificativa: Gilson de Souza (PL), Paulo Gomes (PP) e Requião Filho (PT) (3 Parlamentares).]

Passamos ao Item da pauta.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD):

ITEM 1 – 1.^a Discussão... (Problemas na conexão.)

SR. 1.^º SECRETÁRIO (Deputado Alexandre Curi – PSD): Presidente, pela ordem. Presidente, a sua internet está muito ruim. Precisamos reiniciar.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Senhoras e Sr.^s Deputados, farei a Sessão por aqui. O Presidente está com a internet muito ruim.

ITEM 1 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 1049/2023, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^º 214/2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Em discussão. Para discutir, Deputado Professor Lemos.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Deputadas e população que nos acompanha, quero cumprimentar todos e todas e falar da importância desta Sessão e deste Projeto que está sendo debatido aqui na Assembleia e certamente será aprovado por unanimidade. É um Projeto relevante, por isso mereceu o apoio de todos os Deputados e Deputadas para esta convocação desta Assembleia no dia de hoje. Trata-se do Projeto Infância Feliz, que combina com um programa muito importante também do Governo Federal, que se chama Pró-Infância e tem como objetivo zerar a fila para a educação infantil nesta etapa que é a primeira etapa da educação básica. A educação infantil

vai de 0 a 5 anos e este Projeto está tratando de 0 a 3 anos, porque de 4 a 5 já é obrigatório no Brasil, mas de 0 a 3 ainda não é obrigatório, mas é tão importante quanto as outras etapas da educação básica. A criança tem o direito de frequentar a escola. Nós falamos creche porque é um nome que vem do passado, mas se tratam de Centros de Educação Infantil. Porque não é mais tarefa da assistência social cuidar da educação na primeira infância, é da educação. Então, serão Centros de Educação Infantil construídos em parceria com os municípios do Estado do Paraná. Temos um déficit muito grande no nosso Estado. Para se ter ideia, só Curitiba tem mais de 13 mil crianças nessa faixa de 0 a 3 anos na fila, esperando uma vaga, uma vaga pública, mas isso se repete em outras cidades, como Cascavel, como Londrina, como Maringá. Um levantamento feito pela Defensoria Pública chegou a 133 municípios do Paraná com déficit na oferta da educação infantil especialmente nessa faixa de 0 a 3 anos. Então é um Projeto relevante porque as pesquisas mostram – e é no mundo todo, não só no Brasil – que as crianças que têm acesso à educação infantil se desenvolvem muito melhor nas demais etapas da educação, inclusive no ensino superior. E uma outra pesquisa mostra que o adulto que passou pela educação infantil tem uma renda no mínimo 25% maior do que aqueles que não tiveram acesso à educação infantil. Então não é apenas para liberar a mãe e o pai para o mercado de trabalho, é um direito que assiste à criança. Por isso fiz questão de vir inclusive presencialmente nesta Sessão, porque a matéria é relevante e merece o apoio de todos os Deputados e o apoio da sociedade paranaense.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente Alexandre Curi, voto favorável ao presente Projeto. É um Projeto que traz uma boa novidade, a construção de creches para 0 a 3 anos, crianças em vulnerabilidade social, mas quero aqui registrar mais uma vez, votei favorável na CCJ também, mas o art. 6º tem uma redação: *As despesas decorrentes da presente lei ficam condicionadas à previsão orçamentária e disponibilidade financeira.* Pedimos esclarecimento para constar que o formato que está escrito pode deixar, na minha avaliação, o Projeto

com problemas no futuro, pode ser que seja uma política que tenha dificuldades de continuar por conta da redação. Mas voto favorável, vou continuar acompanhando isto e espero que, apresentando a declaração do ordenador de despesa e a disponibilidade, supra este erro formal, na minha avaliação, deste item. Do contrário, é um bom Projeto e tem o nosso apoio.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Anibelli Neto.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Bom dia, Sr. Presidente Alexandre Curi, saudando os Deputados remotamente e presencialmente. Fico muito feliz de neste dia ter sido convidado para participar desta Sessão. Quero aqui cumprimentar o Governo do Estado do Paraná pela apresentação nesta Casa do Projeto de Lei n.º 1049/2023, que deu entrada na tarde dessa segunda-feira, dia 11, através da Mensagem n.º 214, que institui o programa Infância Feliz Paraná, cuja responsabilidade na condução e coordenação recai sobre o nosso valoroso companheiro do MDB e Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, Dr. Rogério Carboni. O objetivo desta ação do Governo é construir novas creches para atender crianças de 0 a 3 anos de idade assistidas pelos programas sociais de transferência de renda, além de operacionalizar repasse fundo a fundo aos municípios que firmarem convênio com esse objetivo. O impacto orçamentário inicial para o programa Infância Feliz Paraná no exercício vindouro de 2024 será de R\$ 141 milhões e 900 mil. Parabenizo o Governador Ratinho Júnior e o Vice-Governador Darcy Piana pela sensibilidade social e preocupação com as nossas crianças em situação de vulnerabilidade e destaco a ação efetiva da Sedef, liderada com responsabilidade e eficiência pelo nosso partido na prestação de serviços às famílias paranaenses. Os critérios para serem eleitos os beneficiários levaram em conta, senhoras e senhores, o IDH e a necessidade dos pais de famílias de deixarem seus filhos enquanto labutam diariamente no mercado de trabalho. Então, quero aqui parabenizar a todos e aproveitar a oportunidade para desejar um Feliz Natal e um ano de 2024 com muita saúde, mas também com muitas realizações. Muito obrigado e peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Para encaminhar, Deputado Luís Corti.

DEPUTADO LUÍS CORTI (PSB): Senhor Presidente, quero aqui saudar todos os nobres Deputados, os que estão presencialmente e os que estão remotamente, como estamos aqui na nossa São Jorge do Oeste. Quero aqui saudar em especial o Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado do Paraná, que, no apagar das luzes do nosso primeiro ano de mandato do segundo mandato do Ex.^{mo} Sr. Governador do Estado do Paraná, faz um resgate histórico. Não tenho precedente, ao tempo em que me encontro na política, que não é de hoje, é um mandato de Vereador lá em 1988, até a presente data, para chegar às vésperas de um Natal e de uma virada de ano, convocar todos os nossos 54 Deputados para hoje, de maneira unânime, selarmos para a história do Paraná este importante acontecimento. Finalizo para cumprimentar os Deputados, o Governador e honrar. É magnífico poder estar virando mais uma página da história do Paraná, ao tempo em que colocamos o nosso crivo, Sr.^s Deputados, para este importante acontecimento que já é histórico para o Paraná. Viva o Governo do Estado! Viva a Assembleia! Viva todos os nossos paranaenses, por receberem esta notícia fenomenal e extraordinária! Parabéns, Governador. Estamos juntos.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Próximo orador inscrito, Deputada Mabel Canto.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Bom dia, Deputadas. Bom dia, Deputados. Também quero encaminhar favoravelmente a este Projeto de Lei, em especial em nome da Liderança da Bancada Feminina. Como dito, é um Projeto muito importante para assegurar esse direito às nossas crianças, mas também para assegurar este direito para as nossas mulheres, que muitas vezes deixam de trabalhar para poderem ficar com os seus filhos, porque não têm com quem deixar. Ouvimos muito este ano sobre o trabalho do cuidado, que é aquele trabalho invisível, que em 90% dos casos é exercido pelas mulheres, pelas mulheres que deixam de trabalhar para cuidar das crianças, dos idosos, dos acamados, para cuidar dos afazeres domésticos. Então, quando temos um Projeto

destes, que cria este direito, não é só para as nossas crianças, é para as nossas mulheres também, que poderão ter um lugar seguro para deixar os seus filhos e poderão trabalhar. Mulheres essas que muitas vezes inclusive são sozinhas, abandonadas pelos companheiros e que depois precisam, para trabalhar, deixar com algum outro familiar, que também, uma avó, por exemplo, que também deixa de trabalhar para poder cuidar dessa criança. É um tema muito importante. Para vocês terem uma ideia, só aqui em Ponta Grossa, que é um município grande, temos 1.800 crianças de 0 a 3 anos que precisam de uma vaga em uma creche. E tenho certeza de que, então, vai possibilitar que as nossas crianças estejam bem assistidas, mas que as nossas mães tenham este direito então para poderem exercer também o trabalho fora de casa. Era isso, Presidente. Obrigada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Encerrada a discussão. Em votação. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): PT/PDT vota “sim”.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): O PSD vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputado Hussein, pela Liderança do Governo.

DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR (PSD): Como Vice-Líder do Governo, encaminhamos voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Deputados que aprovam permaneçam como estão... Pela ordem, Deputado Hussein.

DEPUTADO HUSSEIN BAKRI (PSD): Só queria neste momento pedir aos senhores e aos demais colegas que me deem uma atenção de um minuto. Queria agradecer a todos indistintamente neste momento que estão dando ao Paraná uma demonstração de que o Legislativo paranaense respeita a população, não tem hora para trabalhar, não tem momento, quando é chamado está presente para a aprovação de Projetos tão importante como este. Então, quero agradecer neste momento a todos... (Problemas na conexão.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Perdemos o contato com o Deputado Hussein. Então, vamos à votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

Nada mais havendo a ser tratado...

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Pela ordem, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, apenas para poder fazer um rápido registro da publicação hoje da Lei n.º 21.865, que trata do Projeto de Lei Complementar n.º 545, da repartição do ICMS gerado pelo Projeto Puma, da indústria Klabin. Como havíamos dito aqui, o Governador do Estado Ratinho Junior havia assumido compromisso de sancionar esse Projeto de Lei. Então quero agradecer a V.Ex.^a, ao Deputado Tercílio Turini, que teve um papel fundamental na elaboração desta lei, e ao mesmo tempo, Sr. Presidente, aos 48 Deputados e Deputadas desta Casa que votaram “sim” a esta lei que passa agora já a vigorar, n.º 21.865. Com isso faremos justiça aos outros 11 municípios que fornecem madeira para o funcionamento da fábrica de Ortigueira. E ao mesmo tempo, pelo processo de construção de uma política em relação a arranjos produtivos iguais a esse, o Governador optou por manter a lei que foi aprovada, o texto que foi aprovado aqui na Assembleia. Então a nossa gratidão ao Governador Ratinho Junior e também aos 48 Deputadas e Deputados que contribuíram para que pudéssemos ter esta lei hoje publicada e sancionada pelo Governador do Estado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Antes do pela ordem da Deputada Maria Victoria, também para complementar, o Deputado Traiano é autor do Projeto do ICMS da Klabin. Pela ordem, Deputada Maria Victoria.

DEPUTADA MARIA VICTORIA (PP): Senhor Presidente e Sr.^s Deputados, gostaria de registrar, nesta manhã tão importante, a presença da pequena Maria Stefania nesta Sessão histórica em que estamos comemorando uma grande conquista para o Paraná e para todas as crianças na primeira infância, a fase mais

importante, do 0 aos 2 anos, do 0 aos 3 anos, a fase em que as crianças têm essa vulnerabilidade. Então os meus cumprimentos ao Governador Ratinho Junior, ao Darcy Piana, a todos vocês Deputados por votarem este Projeto tão importante. Então, a Maria Stefania está aqui comemorando pelos seus amiguinhos que terão o melhor cuidado pelo Governo do Paraná.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Pela ordem ainda, Deputado Tiago Amaral.

DEPUTADO TIAGO AMARAL (PSD): Senhores Deputados, muito respeitosamente, quero trazer aqui uma informação de grande relevância para o nosso País e para cada um dos senhores em relação à reforma tributária. Tivemos na semana passada, sexta-feira, a conclusão da votação, onde aquele dispositivo do art. 131 que nós, em nome da Assembleia Legislativa do Paraná e em conjunto com outras Assembleias, fomos a Brasília discutir, tivemos aquele dispositivo retirado da reforma tributária, já em parecer do próprio Relator, o Aguinaldo Ribeiro. Esta é uma notícia de extrema importância, porque mostra que a nossa capacidade de mobilização, que a força dos estados da região Sul e Sudeste, em conjunto, ela de fato traz resultado. Então conseguimos retirar aquele dispositivo, ficando a medida agora para uma definição posterior, para o ano que vem, que será baseado, que será estruturado por intermédio de uma lei complementar. Então aquele dispositivo já não existe mais, agora de forma definitiva, na aprovação final da PEC. E quero comunicar também que diante disso foi retirado o Projeto da Assembleia do Rio Grande do Sul, o Projeto que previa na verdade aquele aumento foi retirado pelo Governador e acabo de receber neste momento também a informação da perspectiva de uma revisão por parte do estado do Espírito Santo, dispositivo que já tinha sido votado e aprovado, portanto virou lei. Então, trago aqui aos senhores estas informações, que são informações importantes, claro, de forma muito respeitosa aqui também ao nosso Governo, não é, mas não tenho como deixar de transmitir aos senhores estas informações em relação a essa votação porque foi uma luta muito grande, uma articulação muito forte que envolveu diversos estados, a nossa Bancada Estadual e Federal de

mesma forma. Então, Sr.^s Deputados, o meu agradecimento a vocês também, parabenizo a todos por essa mobilização. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Alexandre Curi – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão. Lembrando aos Senhores e às Senhoras Deputadas que na sequência já iniciaremos a Sessão Extraordinária.

“LEVANTA-SE A SESSÃO”.

(Sessão encerrada às 10h57, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.^o 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)